

Folha de Informação n.º 1227

Do Processo nº 1995-0.009.609-9 em 04.09.2008 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 1995-0.009.609-9
Interessado : RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Local : Av. Francisco Matarazzo, 1096 entre os
Viadutos Antártica e Pompéia
Assunto : Proposta de Participação Operação Urbana Água Branca
/ Alteração da Certidão nº 27/98/Sempla –
Operação Urbana Água Branca

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 44ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2008, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/282/2008

Nos termos da Lei nº 11.774/95, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

1. Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/465/96, excluindo os lotes 1 a 4 e 9 a 13 das disposições ali constantes, mantendo-se estas inalterados para os lotes 5, 6, 7 e 8.
2. Por conseguinte, cessam os efeitos da Certidão 27/98/SEMPLA para os lotes 1 a 4 e 9 a 13.
3. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do DESPACHO SEMPLA.CNLU/465/96.
4. Deverão ser notificados os órgãos competentes quanto à cessação parcial dos efeitos da Certidão 27/98/SEMPLA.
5. Publique-se.
6. À EMURB, para as providências subseqüentes.

4. Setembro. 2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.


Publicado
00c. 20/9/08
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU